



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.241, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 4.147, de 13 de janeiro de 2026, que estabeleceu o dia 28 de outubro como ponto facultativo, em face do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, previsto para o dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)** no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 4.147, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será normal no dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)**.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que, por sua natureza, sejam consideradas essenciais ou que não possam sofrer interrupção, devendo seus responsáveis adotar as providências necessárias para assegurar o atendimento indispensável à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho",
29 de setembro de 2026.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira
desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO Nº. 035/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026 - PROCESSO Nº 081/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITAS ESPECIAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS DESTINADAS AOS ALUNOS E PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP

VALOR GLOBAL: R\$ 114.292,10 (CENTO E QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DETENTORAS DA ATA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA e LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Item SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.		Unidade	Quantidade	Valor	Valor
CNPJ: 59.225.268/0001-74				Unitário	Total
Descrição do Produto/Serviço					
1	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES Marca: NESTLE	UN	60	47,00	2.820,00
2	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES Marca: NESTLE	UN	50	47,00	2.350,00
3	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES Marca: NESTLE	UN	50	47,00	2.350,00
4	FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFANCIA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS Marca: NESTLE	UN	120	45,00	5.400,00
5	FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFANCIA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS Marca: NESTLE	UN	50	47,00	2.350,00
6	FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFANCIA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS Marca: NESTLE	UN	50	59,00	2.950,00
7	FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFANCIA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS Marca: NESTLE	UN	20	47,00	940,00
14	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS Marca: NESTLE	UN	30	61,00	1.830,00
15	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS Marca: NESTLE	UN	30	61,00	1.830,00
16	FORMULA INFANTIL PARA BEBES DE 0 A 6 MESES COM GRANDE UN CONCENTRAÇÃO DE CALCIO Marca: NESTLE	UN	30	45,00	1.350,00
18	FORMULA INFANTIL EM PO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES FONTE DE PREBIOTICO Marca: NESTLE	UN	30	45,00	1.350,00
19	FORMULA INFANTIL PARA BEBES DE 0 A 6 MESES Nº 1, CONTEM PROTEINAS LACTEAS Marca: NESTLE	UN	60	45,00	2.700,00
24	COMPOSTO LACTEO COM FORMULA DESENVOLVIDA PARA A PRIMEIRA INFANCIA Marca: NESTLE	UN	50	99,00	4.950,00
Total do Proponente					33.170,00
Item NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		Unidade	Quantidade	Valor	Valor
CNPJ: 03.612.312/0001-44				Unitário	Total
Descrição do Produto/Serviço					
8	FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFANCIA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS Marca: APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE - LATA 800G	UN	50	55,00	2.750,00
9	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS Marca: APTAMIL PEPTI HMO - DANONE - LATA 800G	UN	30	128,00	3.840,00
10	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM RESTRIÇÃO AO LEITE DE VACA Marca: APTAMIL SOJA - DANONE - LATA 800G	UN	30	70,00	2.100,00
11	FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFANCIA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS COM RESTRIÇÃO AO LEITE DE VACA Marca: APTANUTRI SOJA 3 - DANONE - LATA 800G	UN	30	70,00	2.100,00
12	FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFANCIA PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE Marca: APTAMIL SL - DANONE - LATA 400G	UN	50	46,29	2.314,50
13	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS Marca: APTAMIL RR - DANONE - LATA 800G	UN	20	62,18	1.243,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 3 de 3

17	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA Marca: APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE - LATA 800G	UN	30	75,00	2.250,00
20	FORMULA INFANTIL EM PO SEM LACTOSE PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS Marca: NEOCATE LCP - DANONE - LATA 400G	UN	30	223,00	6.690,00
Total do Proponente					23.288,10
Item	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE CNPJ: 40.613.881/0001-30	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço					
21	COMPOSTO LACTEO PARA ADULTOS, SEM SABOR, RICO EM CALCIO E FERRO Marca: ENERGYZIP SÊNIOR 740G/PRODIET	UN	200	62,50	12.500,00
23	SUPLEMENTO ALIMENTAR DIETA ENTERAL, SABORES DIVERSOS UN PARA ADULTOS DIABETICOS Marca: DIAMAX IN 740G/PRODIET	UN	200	66,67	13.334,00
Total do Proponente					25.834,00
Item	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 24.980.102/0001-89	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço					
22	SUPLEMENTO NUTRICIONAL DIETA ENTERAL PARA ADULTOS, SABORES DIVERSOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA AUMENTAR O CONSUMO DE CALORIAS E NUTRIENTES Marca: ENSURE 850G / ABBOTT	UN	200	160,00	32.000,00
Total do Proponente					32.000,00

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prefeito Municipal – Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 28 de setembro de 2026
Bruna de Oliveira
Assistente de Administração

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 30/09/2026 às 08:02:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/29d0-c9b4-cf85-e566-2d>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 29d0-c9b4-cf85-e566-2d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1676, ano VIII, veiculado em 30 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 30/09/2026 às 08:02:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/29d0-c9b4-cf85-e566-2d>